

A VULNERABILIDADE DA MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER.



DAS NEVES, Mayara Lima Ferreira^{1*} ROHDE, Luara Porto¹
COGOY, Luís Carlos de La Vega Pires¹ FONTOURA, Charlene Ferreira¹
AVILA, Francine Nunes DE OLIVEIRA², Juliana Gonçalves² RODRIGUES,
Natália Centeno² PERBONI, Viviane² VERDI, Roberta²

¹Discentes do Curso de Direito Nível VI 2021/2- Faculdade IDEAU – Bagé/RS.

²Docentes do Curso de Direito, Nível VI 2021/2 - Faculdade IDEAU – Bagé/RS.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A violência doméstica contra a mulher é um fenômeno global que atinge todas as raças e classes sociais. No Brasil, temos a Lei Maria da Penha que é considerada pela ONU como a terceira melhor lei do mundo no enfrentamento à violência contra a mulher, mas que ainda encontra muitos obstáculos para ser cumprida integralmente. O artigo apresentado retrata o caso de Pamela de Holanda que sofreu agressões de seu ex marido o DJ Ivis, mostrando a vulnerabilidade das mulheres durante a pandemia.

OBJETIVO

O objetivo do trabalho é analisar os aspectos teóricos da Lei Maria da Penha, as suas competências processuais penais e da titularidade da ação penal, assim como a verificação das consequências no âmbito civil no Direito das Famílias e quais os procedimentos adotados nas ações de família no processo civil com base no caso concreto.

METODOLOGIA

O método utilizado para elaboração do trabalho foi o dialético, já que se trata da análise de um caso real de violência doméstica, com uma pesquisa de caráter exploratório. Os procedimentos adotados foram pesquisa bibliográfica e documental através buscas em livros, sites de notícias e na legislação para construção do referencial teórico e análise de estudo de caso.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analizando o caso verifica-se que trata-se de um caso de violência doméstica, pois Pamela foi agredida fisicamente e psicologicamente no âmbito de sua unidade doméstica, por seu ex marido, que valeu-se da fragilidade da mulher, para cometer as agressões. Tudo isso ocorreu no ambiente doméstico familiar em um ano de pandemia, no qual as pessoas estão reclusas em suas casas para que não se exponham ao vírus. Porém estas mulheres estão vulneráveis a violência doméstica, segundo o IPEC – (Inteligência Pesquisa e Consultoria), 15% das brasileiras em 2020 com mais de 16 anos sofreram alguma violência, física, psicologia ou sexual por parentes, companheiros ou ex-companheiro no período da pandemia

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluímos com análise do presente projeto, que a Violência Doméstica, trata-se de um crime crescente no País, onde acabou tornando-se indispensável que o Estado intervenisse no intuito de criar políticas públicas em defesa da mulher vítima de tal violência. Uma das medidas de enfrentamento a tal crime foi a criação da Lei Maria da Penha, por algum tempo tal Lei representava um grande avanço, porém, com a falta de manutenções e penas que punam seus agressores de forma rígida e efetiva a mesma se tornou atrasada frente as novas demandas e realidades vividas atualmente.

O Estado deve garantir que os direitos já conquistados pelas mulheres no decorrer dos anos não sejam violados, com isso, atualizar as políticas já existente é imprescindível para garantir a proteção da vítima, dar autonomia para que a mesma quebre o ciclo de dependência ao agressor, punir de forma efetiva quem cometer tal crime, garantir que desde a educação básica tais políticas sejam divulgadas e incentivadas em nossa sociedade.